

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

## PORTARIA Nº 5.004/2019

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS a servidor que especifica.

**JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR**, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1° – Conceder a Senhora CLAUDIA FELIX NALIN, portadora da cédula de identidade RG 21.534.958 e CPF 180.947.108-70, servidora municipal, ocupante do emprego de AGENTE DE VETORES E ZOONOZES, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2018/2019, a partir de 16/10 à 14/11/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 10 de setembro de 2019.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

LUCIENE MOREIRA CHEFE DE GABINETE